PLANO DE AÇÃO

2022

Bertioga/SP

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

Este planejamento tem o objetivo de alcançar melhores práticas e boa gestão ao Bertprev, maximizando a produtividade dos trabalhos realizados, organizando as operações administrativas, permitindo maior eficiência na gestão e o aprimoramento das rotinas e tarefas realizadas, servindo como um guia, evitando assim que eventuais mudanças no comando político resultem em descontinuidade ou retrocesso na gestão do RPPS.

Nele é apresentado o caminho a ser percorrido por todos os servidores, porém, novos objetivos poderão ser insertos ou alterados durante sua execução, cabendo ao Sr. Presidente do Bertprev sua aprovação, após deliberação do Conselho Administrativo.

Os coordenadores, por meio dos setores envolvidos e seus respectivos colaboradores, serão responsáveis pelo acompanhamento dos resultados obtidos, pela implementação e efetivação de todos os objetivos propostos.

Ao final de cada trimestre, o quadro ilustrativo que diz respeito ao acompanhamento da conclusão dos objetivos, será atualizado demonstrando sua efetividade.

O plano de ação será elaborado no primeiro trimestre de cada exercício, cabendo aos coordenadores, em conjunto com o sr. Presidente do BERTPREV, e deliberação do Conselho Administrativo acerca dele, sua definição para o exercício.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

SUMÁRIO

História do BERTPREV.....4

Quadro de servidores.....8

Organograma.....10

Conceitos do plano de ação e dos objetivos organizacionais.....11

Benefícios do plano de ação 11

Diretrizes organizacionais.....11

Premissa dos Objetivos.....12

Objetivos.....13

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

HISTÓRIA DO BERTPREV

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga – BERTPREV – foi criado para assegurar aos servidores públicos municipais os benefícios previdenciários de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, os dois últimos limitados a tetos iguais ao do Regime Geral de Previdência Social (INSS).

O BERTPREV foi criado pela Lei Municipal n°. 187/96, de 28/06/1996, tendo regulamentação pelo Decreto Municipal n°. 343/98. A partir de 01/03/1998, fora considerado em funcionamento o Regime Próprio de Previdência Social de Bertioga. Desse modo, o município de Bertioga manteve-se vinculado ao INSS até 28/02/1998.

Fora, em 2002, reorganizado segundo a legislação federal pertinente, por meio da Lei Complementar 12/02, tornando-o devidamente adequado, tanto que ao longo do tempo veio continuamente obtendo o Certificado de Regularidade Previdenciária expedido pelo Ministério da Previdência Social em favor do Município de Bertioga.

Em 1999 realizou-se o primeiro concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal próprio, sendo providos cargos de escriturários, contador e procurador. Posteriormente, em 2.012, com a ampliação dos cargos efetivos, realizou-se o segundo concurso público na Autarquia, provendo-se cargos de auxiliares de escritório, ajudante geral, técnicos em contabilidade, contador, administrador e analista de sistemas, o que certamente alavancou o desenvolvimento do Regime Próprio ao longo desses anos, considerando-se a permanência e capacitação de seus servidores na respectiva área de atuação.

Em seguida, reorganizado, por meio da Lei Complementar nº95/13, alterada pela Lei Complementar nº 101 de julho de 2014, Lei Complementar nº 119 de dezembro/2015, Lei Complementar nº 135 de janeiro de 2018 e Lei Complementar n.º 153 de janeiro de 2020, esta de grande relevância, visto que, além de outras medidas legais decorrentes da

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

Emenda Constitucional 103/19, restringiu a concessão de benefícios a apenas aposentadorias e pensões por morte, com demais "benefícios" cabendo aos órgãos patronais. Por último, a LC 95/13 e a Lei Municipal 129/95 (Estatuto do Servidor Público de Bertioga), passaram por alterações pela LC 167/2021, publicada em dezembro passado.

Vale ressaltar que a Presidência do BERTPREV inicialmente, pela Lei Municipal 187/96, deveria ser ocupada por servidor público efetivo, nomeado pelo Prefeito Municipal. Posteriormente, tal exigência fora extinta, passando o cargo a ser de livre nomeação do Prefeito, podendo ser provido por qualquer pessoa. A partir da LC 95/13, voltou a exigência de ser ocupada por servidor efetivo e estável, bem como outros requisitos – ter nível superior e não possui condenação judicial por crime contra a Administração Púbica, por improbidade ou por fraude a licitações e, com a edição da LC 167/2021, alargou-se a possibilidade para ser ocupada também por servidores inativos, e contempla nova exigência de comprovada experiência nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Foram criadas pela Lei Complementar 95/2013 2 coordenações, como parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV, sendo a Coordenação Administrativo-Financeiro e a Coordenação Jurídico-Previdenciária. A coordenação pode ser ocupada por servidor efetivo da autarquia, na mesma LC consta suas atribuições e área de atuação, sendo que a partir da LC 167/2021 passou a ser exigido o nível superior completo e o cumprimento da legislação que dispõe sobre a exigência de certificação para a gestão do RPPS (Portaria ME 9.907/20).

O BERTPREV conta também com o Controle Interno, inicialmente criado por meio da Resolução CA nº 03/2015, expedida pelo Conselho Administrativo da Autarquia, com regramento previsto na Lei Complementar 95/13, por meio da Lei Complementar n°135/2018, fazendo parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV. O controle interno é formado por 3 membros, servidores efetivos da autarquia, que à Presidência se reportam, sendo que a partir da LC 167/2021 as principais competências

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

do controle interno agora estão disciplinadas em lei, bem como aos membros também será exigida a certificação para gestão do RPPS.

Fora instituído, no âmbito do BERTPREV, o Comitê de Investimentos, por meio do Decreto Municipal nº 1.857/12 e Resolução nº 01/12, alterada pela Resolução 02/12, expedidas pelo Conselho Administrativo da Autarquia, cuja finalidade precípua é a discussão dos aspectos ligados ao planejamento, execução, monitoramento, e avaliação das estratégias de alocação de recursos previdenciários. Passou a ter regramento previsto na Lei Complementar 95/13, como parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV, com poderes executivos para o implemento da Política Anual de Investimentos.

Dando continuidade, a Autarquia dispõe de 2 conselhos, sendo Administrativo e Fiscal, com atribuições, competências e formação previstas na LC 95/13, sendo ambos parte integrante da estrutura do BERTPREV. A participação é democrática, visto que os representantes são eleitos entre seus pares, com representatividade de todos os segurados, ativos e inativos, tendo extrema importância na gestão do RPPS. Dado o constante aumento de responsabilidade imposta aos Conselhos, via legislação federal pertinente, de observância obrigatória pelos RPPSs, fora pela LC 167/2021 instituída a remuneração para os conselheiros ou a opção por direito a folgas, como forma de retribuição aos trabalhos prestados ao regime, de alta escol para a manutenção dos interesses autárquicos.

A participação dos membros dos 3 órgãos colegiados que compõem a estrutura administrativa do BERTPREV, em conjunto com a Presidência, seus Coordenadores e o quadro efetivo da Autarquia foi de suma importância à gestão, principalmente na elaboração e aprovação da peça orçamentária; no acompanhamento das aplicações financeiras, fruto, dentre outros, da capacitação profissional obtida com a obtenção do CPA-10; na contínua e consistente fiscalização dos atos administrativos; na cobrança junto aos órgãos patronais de valores devidos ao RPPS e na avaliação e aprovação dos relatórios contábeis/financeiros.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

A autarquia dispõe de Código de Ética, instituído pela Resolução CA nº 04/2018; Ouvidoria e Acesso à Informação, inicialmente instituída pela Resolução CA nº 02/18, com previsão em lei, a partir da LC 167/2021, em seu § 1º do artigo 93 da LC 95/13; e também instituída a Política de Segurança da Informação, por meio da Resolução CA nº 03/2018.

Importante indicar que historicamente o BERTPREV sempre contou com a participação efetiva de todos os integrantes componentes dos seus órgãos estruturais, todos segurados do Regime, na condução de suas atividades e projetos, sempre tendo em mira o interesse público-previdenciário.

O reflexo pode ser mensurado pela atuação do controle externo, exercido principalmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o atual Ministério da Economia, via Secretaria de Previdência Social. Perante ambos, o BERTPREV tem uma história positiva, sendo que, em relação ao primeiro, nunca teve reprovação de contas, exceto para o ano de 2.005, cujas causas da irregularidade foram pela própria Autarquia representadas ao Tribunal, e, no que tange ao segundo, ao longo dos anos sempre contou com o Certificado de Regularidade Previdenciária expedido, bem como vem tendo boa avaliação que resulta na formação do Índice de Situação Previdenciária.

Com tudo isso, torna-se a gestão do RPPS de Bertioga absolutamente legítima, do ponto de vista da participação dos segurados, via representação, e bem qualificada para a condução dos rumos deste tão importante instrumento de proteção pública.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

QUADRO DE SERVIDORES – exercício de 2022

Presidente da Autarquia

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Conselho Administrativo

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade (Presidente Nato)
Adriano Gonzaga da Costa
André Girenz Rodrigues
Jean Carlo Muniz
Juliana Veiga dos Santos
Maria Guilherme de Almeida
Renato Martins Fernandes
Rita de Cássia Ferreira Furlan

Suplentes do Conselho Administrativo

Erivaldo da Silva Feitosa
Fabiano Teles de Oliveira
Jaime Furtado de Mello Junior
Késia Seidel de Almeida

Conselho Fiscal

Adriana dos Santos Rodrigues
Darci Pereira de Macedo
Marcelo dos Santos Pereira
Michelle Santos do Nascimento
Phelippe Santos do Bom Sussesso
Ronaldo Mendes
Diuver Clay de Oliveira Junior

Suplentes do Conselho Fiscal

Alessandra dos Santos
Antonio Sergio de Jesus
Ariosto Silvio Luciano
Sonia Maria Silva Souza

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

Coordenadoria Administrativo-Financeiro (CAF)

José Ferreira Melo Filho

Coordenadoria Jurídico-Previdenciária (CJP)

Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi

Controle Interno

Alexandre Hope Herrera (Presidente da comissão)
Marcela de Camargo Aleagi
Kátia Hidalgo Daia

Ouvidoria

Marcela de Camargo Aleagi

Comitê de Investimentos

Roberto Cassiano Guedes – Presidente
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário
Patrícia Ramos Quaresma
Victor Mendes Neto

Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do BERTPREV

Alexandre Hope Herrera
André Girenz Rodrigues
Ariosto Silvio Luciano
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Jean Mamede de Oliveira
Jefferson Fernandes Henriques
José Ferreira Melo Filho
Kátia Hidalgo Daia
Marcela de Camargo Aleagi

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

Maria Carolina Chamarelli Signorini
Maristela Regina Teodoro Costa
Patrícia Ramos Quaresma
Phelippe Santos do Bom Sussesso
Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi

ORGANOGRAMA

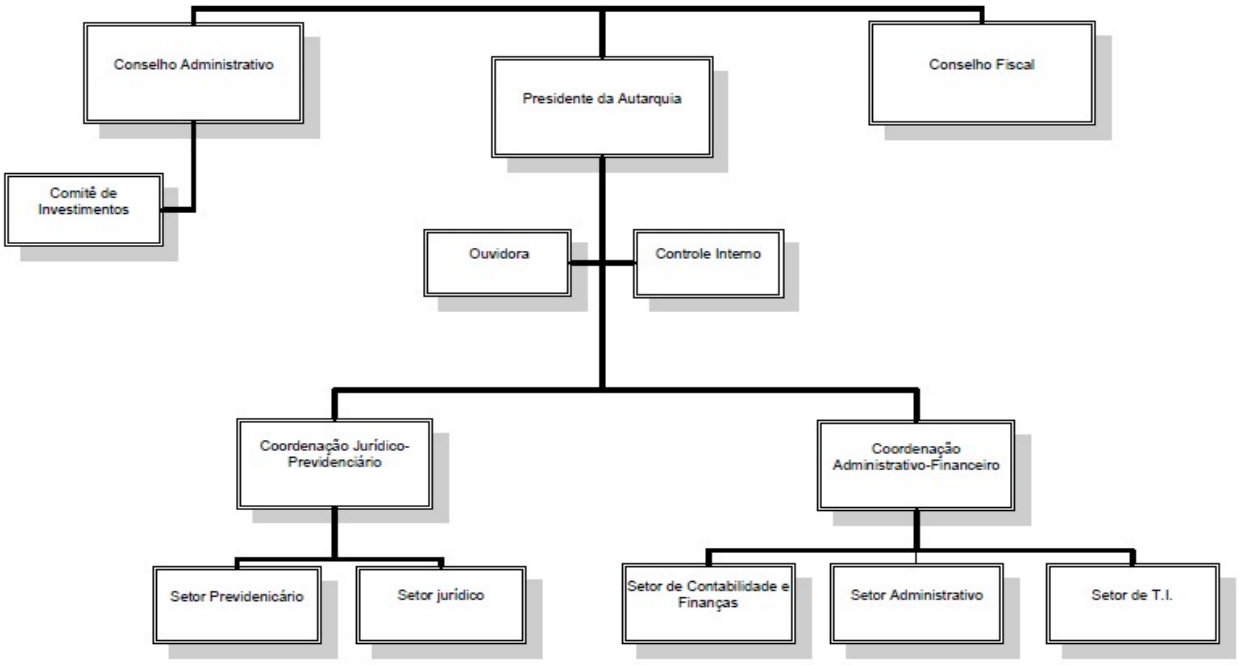

Conforme Lei Complementar nº95/13 e Resoluções do Conselho Administrativo nº 03/15 e 02/18.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

CONCEITOS DO PLANEJAMENTO E DOS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

O planejamento consiste em elaborar um plano que estipule as metas e os objetivos a serem alcançados por uma organização.

O objetivo organizacional é a meta a ser alcançada em um período determinado com vista a um resultado produtivo para a organização.

Para isso, o objetivo organizacional deve visar:

- ✓ O resultado e não a atividade;
- ✓ Ser específico e mensurável;
- ✓ Ser relacionado com um determinado período e perfeitamente alcançável;
- ✓ Buscar a produtividade da organização.

BENEFÍCIOS DO PLANO DE AÇÃO

Os benefícios na implantação do plano de ação são muitos, dentre eles podemos destacar: aprimora as tomadas de decisões; melhora a comunicação entre os funcionários; melhora a gestão organizacional e gerencial; melhora a capacitação, motivação e comprometimento dos envolvidos; divulga a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da empresa para todos os envolvidos; e monitora os resultados obtidos.

DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

- **MISSÃO:** Garantir a concessão dos benefícios previdenciários legalmente previstos aos servidores públicos do Município de Bertioga e seus dependentes legais sempre com dignidade, transparência, respeito, eficiência, eficácia, governabilidade, solidariedade e sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

"Nossa missão é garantir parte do seu futuro"

- **VISÃO:** Ser referência em unidade gestora para os Regimes Próprios de Previdência Social, a partir de uma gestão humana, técnica, participativa e transparente.
- **VALORES INSTITUCIONAIS:**

I – Legalidade;
II – Moralidade;
III – Publicidade;
IV – Eficiência e qualidade;
V – Integridade e responsabilidade pessoal;
VI – Impessoalidade, imparcialidade e objetividade;
VII – Clima organizacional harmonioso;
VIII – Respeito aos segurados e ao meio ambiente;
IX – Identidade.

PREMISSA DOS OBJETIVOS

- **PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS;**
- **PROMOVER MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA;**
- **PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES;**
- **PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATEDIMENTOS REALIZADOS;**
- **PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS QUE AUXILIEM A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS;**
- **PROMOVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO BERTPREV.**

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

OBJETIVOS

GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS,
conforme definido no anexo 7 do pró-gestão.

ÁREA DE ATUAÇÃO / Objetivos

ADMINISTRAÇÃO

1. **Objetivo:** Realizar melhorias no imóvel sede do BERTPREV, pintura e manutenção.
   Meta: Realizar no mínimo a pintura/adaptações do prédio do BERTPREV.
   Ação: Promover a contratação de empresa especializada e realização do serviço.
   Prazo: Exercício de 2022.
   Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
   Situação: não concluído.

2. **Objetivo:** Promover capacitação para os conselheiros e servidores do BERTPREV.
   Meta: Fornecer acesso à 100% de capacitação aos envolvidos.
   Ação: Abertura de processo administrativo para capacitação para gestão e registros das capacitações.
   Prazo: Exercício de 2022.
   Responsável: Coordenações do BERTPREV.
   Situação: concluído

3. **Objetivo:** Promover capacitação e certificação para os conselheiros, servidores do BERTPREV e membros do Comitê de Investimentos visando atender as exigências da Secretaria de Previdência para gestão do RPPS.
   Meta: Fornecer acesso à 100% de capacitação aos envolvidos.
   Ação: Abertura de processo administrativo para capacitação.
   Prazo: Exercício de 2022.
   Responsável: Coordenações do BERTPREV.
   Situação: concluído

4. **Objetivo:** Tornar público o resultado financeiro, atuarial e administrativo do BERTPREV - exercício de 2022 através de audiência pública.
   Meta: Realizar uma (1) audiência pública em 2022 com divulgação dos resultados do exercício anterior.
   Ação: Realizar divulgação de realização de audiência pública no site e no boletim oficial, agendar participação dos conselheiros, dos membros do Comitê de Investimentos e representantes das empresas de consultoria financeira e atuarial.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

Prazo: 1º semestre de 2022.
Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
Situação: concluído

5. **Objetivo:** Estudo para implantação de processo eletrônico no BERTPREV.
   Meta: Registrar o levantamento realizado em processo administrativo visando a implantação de processo eletrônico no BERTPREV.
   Ação: Abertura de processo, realização de estudo acerca do tema e levantamento de custo/benefício
   Prazo: Exercício de 2022.
   Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
   Situação: não concluído

6. **Objetivo:** Estudo para aquisição/locação de um automóvel para o BERTPREV.
   Meta: Registrar o levantamento realizado em processo administrativo visando a aquisição/locação de um automóvel para o BERTPREV.
   Ação: Abertura de processo, realização de estudo acerca do tema e levantamento de custo/benefício
   Prazo: Exercício de 2022.
   Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
   Situação: não concluído

7. **Objetivo:** Licitação da folha de pagamento do BERTPREV.
   Meta: Estudo de descritivo do serviço e abertura de processo administrativo visando a licitação da folha de pagamento do BERTPREV.
   Ação: elaboração de descritivo do serviço e promover a licitação.
   Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
   Situação: não concluído

8. **Objetivo:** Instituir pesquisa de satisfação de todos os meios de atendimento prestados pelo BERTPREV.
   Meta: Implementar a pesquisa de satisfação, no mínimo, em um atendimento fornecido pelo BERTPREV.
   Ação:
   Prazo: Exercício de 2022
   Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
   Situação: concluído

9. **Objetivo:** Promover a renovação da certificação fornecida pelo bombeiro – AVCB.
   Meta: renovar a certificação
   Ação: abertura de processo administrativo e contratação de empresa para a recertificação.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

Prazo: 2º semestre de 2022
Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
Situação: concluído

ATENDIMENTO

10. **Objetivo:** Executar o controle de agendamentos de atendimentos aos segurados do BERTPREV.
Meta: Instituir o agendamento eletrônico com a devida publicidade.
Ação: Realizar a divulgação no boletim oficial do Município de Bertioga e no site institucional do BERTPREV
Prazo: 1º semestre de 2022
Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
Situação: concluído

BENEFÍCIO

11. **Objetivo:** Realizar recadastramento em 2022 dos segurados inativos e pensionistas.
Meta: Obter 100% do recadastramento dos Servidores inativos e pensionistas.
Ação: Realizar divulgação do recadastramento dos inativos e pensionistas, efetivar os recadastramentos com o percentual estipulados.
Prazo: Exercício de 2022.
Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
Situação: concluído

12. **Objetivo:** Promover a realização de palestra destinada aos segurados.
Meta: Realizar, no mínimo, uma palestra destinada aos segurados no exercício de 2022.
Ação: Estudo da data a ser realizada a palestra, dos palestrantes, do local, do conteúdo e da estrutura de transmissão.
Prazo: Exercício de 2022.
Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
Situação: concluído

13. **Objetivo:** Promover a capacitação de servidores no programa de pré-aposentadoria.
Meta: Realizar palestras voltadas a capacitação de servidores no programa pré-aposentadoria, com meta de capacitação de no mínimo 15 segurados por palestra.
Ação: Realizar divulgação do cronograma do programa e as palestras conforme cronograma dos eventos.
Prazo: concluído

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
Situação: concluído

14. **Objetivo**: Utilizar o SIG – Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Economia.
Meta: Disponibilizar 100% das informações exigidas no Sistema de Informações Gerenciais - SIG-RPPS.
Ação: Realizar o envio das informações referentes ao SIG periodicamente.
Prazo: Exercício de 2022.
Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
Situação: concluído

FINANCEIRO

15. **Objetivo:** Promover a realização de apresentação de estudo anual do ALM (*Asset and Liability Management - G*estão de ativos e passivos), pela empresa de consultoria financeira contratada aos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos do BERTPREV.
Meta: Realizar uma (1) reunião anual para apresentação do estudo anual do ALM
Ação: Realizar agendamento de reunião conjunta com os colegiados com a finalidade da apresentação do ALM.
Prazo: 1º semestre de 2022.
Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
Situação: concluído

INVESTIMENTOS

16. **Objetivo:** Promover a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos em mercado financeiro através da participação em cursos, palestras e/ou eventos de modo a contribuir para os trabalhos do colegiado.
Meta: Promover a participação dos membros do Comitê de Investimentos em no mínimo um curso, palestra e/ou evento.
Ação: Promover a capacitação através de cursos, congressos e/ou palestras.
Prazo: Exercício de 2022.
Responsável: Comitê de Investimentos.
Situação: concluído

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

17. **Objetivo:** Promover a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos visando a certificação ANBIMA – CPA 20.
    Meta: Promover a participação de no mínimo 60% dos membros do Comitê de Investimentos de modo a obter a referida certificação.
    Ação: Promover a capacitação através de cursos, congressos e/ou palestras.
    Prazo: Exercício de 2022.
    Responsável: Comitê de Investimentos.
    Situação: concluído

JURÍDICO

18. **Objetivo:** Promover a renovação do conhecimento do setor jurídico, através da capacitação.
    Meta: Capacitar no mínimo um servidor do BERTPREV através da participação em evento, curso e/ou palestra com tema voltado a suas atividades.
    Ação: Estudo de cursos, congressos, eventos e/ou palestras com assuntos voltados a atividades da Procuradoria.
    Prazo: Exercício de 2022.
    Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
    Situação: concluído

19. **Objetivo:** Promover as medidas necessárias para a manutenção da legislação municipal previdenciária em conformidade com a legislação federal pertinente, e o cálculo atuarial anual.
    Meta: Propor no mínimo um (1) projeto de Lei que vise a melhoria da legislação previdenciária no município e implemente o plano de aporte para a cobertura do déficit de forma adequada.
    Ação: Realizar acompanhamento da legislação federal e municipal, adotando projetos de Leis que visem na manutenção previdenciária no município.
    Prazo: Exercício de 2022.
    Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
    Situação: concluído

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

20. **Objetivo:** Promover a contratação de garantia estendida do servidor da base de dados do BERTPREV.
    Meta: Contratar a garantia estendida do servidor da base de dados por no mínimo 3 (três) ano.
    Ação: Realizar contratação de empresa especializada.

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

Prazo: Exercício de 2022.
Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
Situação: concluído

21. **Objetivo:** Estudo para renovação e atualização do equipamento de exibição de dados projetos em substituição ao equipamento retroprojetor existente no auditório para uso nas reuniões dos Conselhos e eventos realizados no BERTPREV.
Meta: Registrar o levantamento realizado em processo administrativo visando a melhoria da estrutura do auditório do BERTPREV.
Ação: Abertura de processo, realização de estudo acerca do tema e levantamento de custo/benefício
Prazo: Exercício de 2022
Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
Situação: concluído

22. **Objetivo:** Contratação de empresa para realizar a gestão do e-SIC.
Meta: Realizar estudo e levantamento para elaboração do descritivo.
Ação: Abertura de processo, realização de estudo acerca do tema e elaboração de descritivo.
Prazo: Exercício de 2022
Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
Situação: concluído

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

23. **Objetivo:** Promover a capacitação de servidores do BERTPREV.
Meta: Capacitar no mínimo um (1) servidor no que tange ao Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV.
Ação: Estudo de cursos, congressos, eventos e/ou palestras com assuntos voltados a Compensação Previdenciária.
Prazo: Exercício de 2022
Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
Situação: concluído.

24. **Objetivo:** Requerer aos RPPS´s de origem a compensação previdenciária devida.
Meta: requerer, no mínimo, 50% dos processos existentes.
Ação: levantamento dos processos existentes; seleção dos documentos cabíveis e apresentação no sistema NOVO COMPREV.
Prazo: Exercício de 2022
Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
Situação: concluído

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br

ATUARIAL

25. **Objetivo:** Promover a realização de apresentação de estudo atuarial do exercício anterior aos colegiados do BERTPREV.
    Meta: Realizar uma reunião anual para apresentação.
    Ação: Realizar reunião conjunta com os conselhos e Comitê com a finalidade da apresentação de estudo atuarial do exercício anterior.
    Prazo: Exercício de 2022
    Responsável: Coordenação administrativo-financeira.
    Situação: concluído

ARRECADAÇÃO

26. **Objetivo:** Promover elaboração de manuais dos processos que acompanham os repasses das contribuições previdenciárias da PMB, Câmara e BERTPREV.
    Meta: elaborar os manuais e os fluxogramas.
    Ação: estudo e elaboração dos manuais.
    Responsável: Coordenação jurídico-previdenciária.
    Situação: não concluído

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br